



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV ANTERO LEMES DA SILVA

Otacir Pereira Figueiredo

Presidente

Eduardo Silva Vaz
Presidente Secretário

Indicação: 553 / 2024

Data 11/06/2024

Responsável: Vereador(a) Gringo

LIDO
EM 11/06/2024

11/06/2024
APROVADO

Indicação

Indico à Mesa Diretoria, ouvida esta Casa de Leis que seja encaminhado expediente aos Exma. Sr.^a Vanda Cristina Camilo Prefeita Municipal, com cópias ao senhor Carlito da Silva Carmo Secretário Municipal de Cultura.

SOLICITAÇÃO

Solicito estudos sobre um Projeto de Lei que dispõe sobre a contratação obrigatória de Artistas Locais, em shows, exposições, eventos artísticos, culturais, musicais e similares, organizados pelo Município de Sidrolândia ou por Instituições que receberem subvenções sociais ou financeiras, ou auxílios financeiros do Poder Público Municipal ou através dele.

JUSTIFICATIVA

A proposta busca garantir a participação dos artistas locais em eventos musicais que contenham o apoio da iniciativa pública municipal, valorizando nossos artistas os chamados “prata da Casa”.

Plenário das Sessões, 11 de Junho de 2024

Gringo
Vereador(a) - PP



DOC: 1718106779

PÁGINA 1 DE 1